



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento à legislação vigente e às normas de transparência pública, que não ocorreu nenhuma autuação de processo licitatório, nem dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba – PE, durante o mês de **abril** de 2025.

Esta declaração é emitida para fins de controle, acompanhamento e divulgação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Timbaúba – PE, 30 de abril de 2025.

Simony Maria de Oliveira Ferreira
Controle Interno